



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE
Av. Araújo Pinho, 32 - Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-150
Tel.: (71) 3283 7719 / 7700 E-mail: pgnut@ufba.br

EDITAL Nº 003/2014
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL – 2014.2

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e admissão de Alunos Especiais, para o semestre letivo de 2014.2 – Mestrado e Doutorado.

ALUNO ESPECIAL

Art. 1º – A matrícula como aluno especial é concedida àqueles quem desejam aprofundar estudos ou pesquisas de interesses particulares e é concedida apenas para a inscrição em disciplinas e **não configura vínculo com qualquer curso regular da UFBA, não dando direito ao aluno de graduar-se ou pós graduar-se.**

Para a Pós-Graduação, de acordo com Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação, o limite permitido para matrícula é de até 04 (quatro) disciplinas, independente de aprovação, respeitando também um limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre - [consulte o Capítulo III, Artigo 14 das NC.](#)

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º – Poderão se inscrever no processo seletivo para ingresso como aluno especial neste Programa de Pós-Graduação portadores de título de graduação em Nutrição e em outras profissões da área da Saúde, bem como graduados em outras áreas de conhecimento que façam interface com a área de alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional.

Art. 3º – No ato de inscrição, que ocorrerá entre os dias **21 a 25 de julho de 2014**, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no sítio do Programa www.pgnut.ufba.br. Para efetivação da inscrição o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa, na ENUFBA, no horário de funcionamento da Secretária 08h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00 em envelope lacrado e devidamente identificado, a referida ficha preenchida (digital) e assinada, juntamente com os documentos exigidos, conforme estabelecido a seguir:

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- c. Cópia do Documento de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d. *Curriculum Vitae*, modelo exportado do Currículo Lattes do CNPq, completo, atualizado, com cópia dos documentos comprobatórios, incluindo Diploma do curso de graduação e respectivo histórico escolar, organizados na mesma ordem de citação;
- e. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para disciplina do mestrado e R\$ 40,00 (quarenta reais) para disciplina do doutorado, pagável no Banco

do Brasil em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União, disponível no site: www.sgc.ufba.br.

Parágrafo 1º – Os requerimentos devem ser digitados e não serão aceitos quando preenchidos a mão;

Parágrafo 2º – Os documentos dos candidatos inscritos, selecionados ou não, serão devolvidos após a divulgação do resultado final da seleção até o dia 20/03/2014. Após esta data serão inutilizados;

DISCIPLINAS OFERECIDAS

Art. 4º – Relação das disciplinas com vagas para aluno especial:

DISCIPLINA	PROFESSOR	DIA	HORARIO/LOCAL
NUT528 – Vigilância Sanitária e Epidemiologia de Alimentos (M/D) (10 vagas)	Rogeria Comastri	quinta-feira	11h00min às 13h00min PAC
NUTA73 – TE Alimentação e Cultura (M/D) (20 vagas)	Ligia Amparo	a confirmar	17h00min às 20h00min ENUFBA
NUTA94 – Métodos Qualitativos na Pesquisa em Alimentação e Nutrição (M/D) (15 vagas)	Ligia Amparo	quarta-feira	09h00min às 12h00min PAC

Parágrafo 1º – Os requerentes da disciplina NUTA94, por ser da grade do doutorado, pagará o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) no ato da inscrição, mas pode ser requerida para futuros candidatos ao mestrado e ou doutorado.

Parágrafo 2º – A disciplina NUTA73 será realizada de forma condensada, no horário das 17h00 às 20h00, com previsão para o mês de setembro do corrente ano. Data e horário serão divulgados posteriormente.

DA AVALIAÇÃO

Art. 5º – A avaliação dos candidatos será realizada pelo Professor responsável pela disciplina, usando como base o Currículo e a justificativa apresentada no requerimento de inscrição.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 6º – O resultado final do processo seletivo 2014.2 para aluno especial será publicado até o dia **01/08/2014**, no sítio do Programa.

DA MATRICULA

Art. 7º – Após a divulgação do resultado, os candidatos selecionados devem entregar os documentos abaixo relacionados até o dia **02/08/2014**:

02 cópias do Diploma do Curso de Graduação expedido por IES legalmente reconhecida pelo MEC;
02 cópias do Histórico Escolar de Graduação (assinado);
02 cópias da Carteira de Identidade e do CPF;
02 cópias do Documento de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
02 cópias da Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Comprovante original do pagamento da taxa de Inscrição no valor de R\$ 30,00 (www.sgc.ufba.br)
Comprovante original do pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 60,00.
Obs.: As cópias devem estar autenticadas em cartório ou por um funcionário UFBA.

Início das aulas no semestre 2014.2 – 25/08/2014

Salvador – Bahia, 17 de julho de 2014

Profa. Dra. Sandra Maria Chaves dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Alimentos, Nutrição e Saúde